



Número: **0006008-71.2009.4.03.6106**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 13 - DES. FED. MONICA NOBRE**

Última distribuição : **01/10/2010**

Valor da causa: **R\$ 283.743,00**

Processo referência: **0006008-71.2009.4.03.6106**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|------------------------------------|--------------------|--|--------|
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE) | | ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR (ADVOGADO) | |
| VALENTIM MAGONARO (APELADO) | | DANIEL MUNHATO NETO (ADVOGADO) | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 27800 1913 | 25/10/2023 23:31 | Edital | Edital |

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0006008-71.2009.4.03.6106

RELATOR: Gab. 13 - DES. FED. MONICA NOBRE

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

APELADO: VALENTIM MAGONARO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA NOBRE, relatora do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para **intimar eventuais sucessores de VALENTIM MAGONARO**, para que, no prazo de 30 dias, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, contados do vencimento deste, nos termos da r. decisão ID: 277993132.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das



12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção.

